Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto na Resolução nº 02/2019, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo da servidora abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PER. DE EST. PROB.	CONCEITO
Adriana Marques Correia Rosa	1062	01/06/2022 a 24/01/2023	APTO
		11/02/2023 a 18/06/2025	APTO

Art. 2º - DECLARAR ESTÁVEL, por aprovação no Estágio Probatório a servidora referida no artigo 1º desta Portaria.

Gabinete da Presidência, em 06 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 06/11/2025 13:39 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Gerson Sutil
Presidente

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/P4XY8-9A2YN-8FVRJ-QXX8V.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: P4XY8-9A2YN-8FVRJ-QXX8V

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ GERSON SUTIL em 06/11/2025 13:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

Eb76lN08YJ4S8Y3WxbIsY/MfID5YomYMIAevya2X0FM= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/P4XY8-9A2YN-8FVRJ-QXX8V

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate